

DECRETO Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Retoma os procedimentos do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX e X do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por serviços de saúde devido à pandemia de COVID-19;

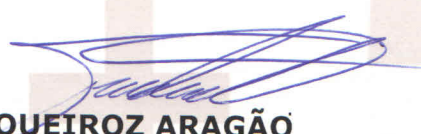
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 037/2020, de 1º de Junho de 2020, que suspendeu o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retomados os procedimentos do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, correspondente ao Edital 001/2016, bem como autorizado os devidos procedimentos para convocação e posse dos candidatos aprovados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 25 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito Constitucional do Município